

**DECRETO Nº 000125/13 de 28 de Agosto de 2013**

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000913/13 de 1 de Julho de 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 155.150,50 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE						ASPS
08.01	-	MANUT.	DAS	ATIVIDADES	GERAIS DA SECRETARIA	3.390,79
08.01.10.301.1003.1.028-4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanete				144.259,71
08.01.10.301.1003.1.028-4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanete				7.500,00
08.01.10.301.1003.1.028-4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanete				

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
08.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.26.782.0119.1.019-4.4.90.51.00.00.00.00	-	Obras e Instalações				144.259,71
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO	E	LAZER
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	GERAIS	7.500,00
07.01.12.361.0086.2.024-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Agosto de 2013**

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE**

o Documento de Nº D125/2013

Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 28/08/13

Responsável: Wlunice